



**PORTARIA Nº 369/2024**

**Concede Licença Prêmio a  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio, convertida em pecúnia, a servidora pública municipal Sra. **Daiane Michele Hanauer**, Agente Administrativo, matrícula 2703-0, de acordo com os arts. 79-A e 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

**Art. 2º.** A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao primeiro do período aquisitivo de 15.02.2016 a 23.09.2022.

**Art. 4º.** O restante da licença será fruída em período posterior.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 18 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário da Administração